



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0030/CMP/14, celebrada em 2 de Dezembro de 2014 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 4.1. Freguesia de Pombal / Arruamentos na Freguesia (Requalificação de Ruas no Lugar de Arroteia) – Proc. n.º 50/2014 - Relatório Final

Foi presente à reunião o Relatório Final, ínsito na informação n.º 1169/DMOP/14, datada de 26-11-2014, do Departamento Municipal de Operações, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Freguesia de Pombal / Arruamentos na Freguesia (Requalificação de Ruas no Lugar de Arroteia) – Proc. n.º 50/2014

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirma-se a ausência de observações por parte dos concorrentes.

2. Nestes termos, propõe-se a exclusão das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Jhoviter – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. com fundamento na alínea e) do n.º 2 do Artigo 146.º conjugada com o n.º 4 do Artigo 57.º, ambos do CCP, e com o n.º 3 do Artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho, por não se conseguir relacionar directamente o assinante com a sua função e poder de assinatura.

- Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A. com fundamento na alínea a) do n.º 2 do Artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, por ter apresentado a proposta após o prazo fixado para a apresentação da mesma.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Abicalçadas – Pavimentos e Calçadas, Lda., apresentando proposta no valor de € 145.990,40, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Segunda

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., apresentando proposta no valor de € 151.923,18, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Terceira



MUNICÍPIO DE POMBAL

Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., apresentando proposta no valor de € 159.877,45, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Quarta

Construções da Cancelinha, Lda., apresentando proposta no valor de € 163.840,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Quinta

Soteol – Sociedade Terraplanagens do Oeste, Lda., apresentando proposta no valor de € 176.455,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Sexta

MJFT – Construções Unipessoal, Lda., apresentando proposta no valor de € 183.357,03, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Sétima

Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, Lda., apresentando proposta no valor de € 198.985,50, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Oitava

Franco & Ruben, Construções, Lda., apresentando proposta no valor de € 195.565,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Nona

Por lapso, mencionou o Júri do procedimento, em sede de Relatório Preliminar e neste número de ordem, o concorrente Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda., quando devia constar o concorrente Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 199.279,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias.

Considerando que os concorrentes em questão, não se pronunciaram em fase de audiência prévia, bem como, do lapso não resulta qualquer alteração à ordenação das propostas, conforme o n.º 2 do artigo 148.º do CCP, não se procede a nova audiência prévia, sanando-se desta forma a incongruência;

Décima

Salta Regra, Lda., apresentando proposta no valor de € 203.135,89, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Décima Primeira

Corrige ainda o Júri, o valor referido no Relatório Preliminar (€ 199.279,00), para a proposta apresentada pelo concorrente Construforte, Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., cujo valor é € 204.439,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias.

Também e porque do erro não resulta qualquer alteração à ordenação da proposta, conforme o n.º 2 do artigo 148.º do CCP, não se procede a nova audiência prévia, corrigindo-se assim a falta;

Décima Segunda

Valeixa Construção Civil, Lda., apresentando proposta no valor de € 207.258,90, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Décima Terceira

Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Lda., apresentando proposta no valor de € 210.941,66, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Décima Quarta



MUNICÍPIO DE POMBAL

Sociedade de Construções Elimur, Lda., apresentando proposta no valor de € 211.946,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Décima Quinta

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., apresentando proposta no valor de € 212.198,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Décima Sexta

Lusosicó – Construções, S.A., apresentando proposta no valor de € 212.500,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias.

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação."

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa Abicalçadas - Pavimentos e Calçadas, Lda., pelo preço de € 145.990,40, mais IVA, e com o prazo de execução de 300 dias.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

I-001169/DMOP/14 REL_OB_2 26-11-2014

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Apresentado à reunião celebrada

em: 09.12.2014

Ac.d.p.u. aprovar o relatório final e, com ele, todas as propostas admitidas e adjudicar a empreitada à empresa Abicalçadas - Pavimentos e Calçadas, Lda. (minuta)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A reunião.
26-11-2014
O Presidente,

Assunto: Freguesia de Pombal / Arruamentos na Freguesia (Requalificação de Ruas no Lugar de Arroiteia) – Proc. n.º 50/2014

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirma-se a ausência de observações por parte dos concorrentes.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Jhoviter – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. com fundamento na alínea e) do n.º 2 do Artigo 146.º conjugada com o n.º 4 do Artigo 57.º, ambos do CCP, e com o n.º 3 do Artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho, por não se conseguir relacionar directamente o assinante com a sua função e poder de assinatura.

- Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A. com fundamento na alínea a) do n.º 2 do Artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, por ter apresentado a proposta após o prazo fixado para a apresentação da mesma.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Abicalçadas – Pavimentos e Calçadas, Lda., apresentando proposta no valor de € 145.990,40, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Segunda

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., apresentando proposta no valor de € 151.923,18, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Terceira

Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., apresentando proposta no valor de € 159.877,45, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Quarta

Construções da Cancelinha, Lda., apresentando proposta no valor de € 163.840,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Quinta

[Handwritten signature]

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Operações**

Soteol – Sociedade Terraplanagens do Oeste, Lda., apresentando proposta no valor de € 176.455,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Sexta

MJFT – Construções Unipessoal, Lda., apresentando proposta no valor de € 183.357,03, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Sétima

Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, Lda., apresentando proposta no valor de € 198.985,50, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Oitava

Franco & Ruben, Construções, Lda., apresentando proposta no valor de € 195.565,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Nona

Por lapso, mencionou o Júri do procedimento, em sede de Relatório Preliminar e neste número de ordem, o concorrente Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda., quando devia constar o concorrente Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 199.279,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias.

Considerando que os concorrentes em questão, não se pronunciaram em fase de audiência prévia, bem como, do lapso não resulta qualquer alteração à ordenação das propostas, conforme o n.º 2 do artigo 148.º do CCP, não se procede a nova audiência prévia, sanando-se desta forma a incongruência;

Décima

Salta Regra, Lda., apresentando proposta no valor de € 203.135,89, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Décima Primeira

Corrige ainda o Júri, o valor referido no Relatório Preliminar (€ 199.279,00), para a proposta apresentada pelo concorrente Construforte, Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., cujo valor é € 204.439,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias.

Também e porque do erro não resulta qualquer alteração à ordenação da proposta, conforme o n.º 2 do artigo 148.º do CCP, não se procede a nova audiência prévia, corrigindo-se assim a falta;

Décima Segunda

Valeixa Construção Civil, Lda., apresentando proposta no valor de € 207.258,90, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Décima Terceira

Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Lda., apresentando proposta no valor de € 210.941,66, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Décima Quarta

Sociedade de Construções Elimur, Lda., apresentando proposta no valor de € 211.946,00, mais IVA, com o

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Operações**

prazo de execução de 300 dias;

Décima Quinta

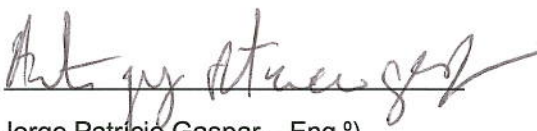
Cimalha – Construções da Batalha, S.A., apresentando proposta no valor de € 212.198,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Décima Sexta

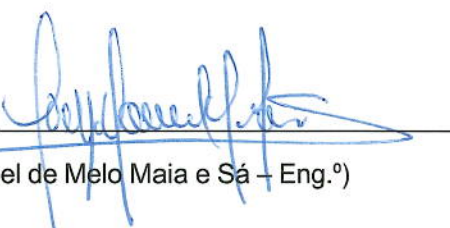
Lusosicó – Construções, S.A., apresentando proposta no valor de € 212.500,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias.

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente, 
(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo, 
(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.º)

O Membro Efectivo, 
(Jorge Manuel de Melo Maia e Sá – Eng.º)



